



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1420/2019
Data: 01/04/2019 Horário: 17:04
Legislativo - MTR 248/2019

Ofício 520/2019
Ibitinga, 01 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre plantão das farmácias e Drogarias de nosso município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 313/2019 (Requerimento nº 41/2019) sobre plantão das farmácias e Drogarias de nosso município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

Ibitinga, 28 de Março de 2019.

PROCOLO Nº 313/2018
REQ: 41/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MATHEUS CARREIRO..

O nobre Vereador requer informações sobre o plantão das Farmácias e Drogarias do nosso município.

- Existe alguma lista de revezamento para que as farmácias e Drogarias cumpram o plantão de 24 horas, de acordo com o Artigo 150 e Parágrafo único da Lei Complementar 09/2009?
- Caso não esteja sendo cumprido, qual é o motivo?
- E o que se pretende fazer para que os munícipes possam ser amparados numa emergência necessitando comprar medicamentos?

Não existe hoje uma listagem de escala de plantões 24 horas das farmácias em nosso município, visto que já foram contatados os proprietários das mesmas e eles alegam não ter interesse nos plantões, devido à possibilidades de roubos e furtos.

Comprometemos-nos a realizar nova conversa com os estabelecimentos para que possamos resolver a situação.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS FEITOS
Secretário de Administração

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
IBITINGA-SP.